



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2018

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Alvaro Abrantes Campos

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.327

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.860, de 26 de dezembro de 2017, e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) às seguintes dotações orçamentárias:

01 – Serviço de Água e Saneamento - SAS	
01.01 – SAS	
01.01.04.122.0011.2.183 – Manter as Atividades Administrativas do SAS	
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	100.000,00
01.01.17.512.0034.2.185 – Manter as Atividades do Sistema de Abastecimento de Água	
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	1.000.000,00
01.01.17.512.0034.2.186 – Manter as Atividades do Sistema de Esgotamento Sanitário	
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	200.000,00
01.01.04.122.0011.2.183 – Manter as Atividades Administrativas do SAS	
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	300.000,00
01.01.17.512.0034.2.186 – Manter as Atividades do Sistema de Esgotamento Sanitário	
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	300.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	100.000,00
Total de Créditos.....	2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

01 – Serviço de Água e Saneamento - SAS	
01.01 – SAS	
01.01.17.512.0034.2.185 – Manter as Atividades do Sistema de Abastecimento de Água	
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....	1.200.000,00
01.01.04.122.0011.2.183 – Manter as Atividades Administrativas do SAS	
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	300.000,00
01.01.17.512.0034.2.185 – Manter as Atividades do Sistema de Abastecimento de Água	
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	300.000,00
01.01.17.512.0034.2.186 – Manter as Atividades do Sistema de Esgotamento Sanitário	
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	100.000,00
Total de Recursos.....	2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 30 dias de julho de 2018; 176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.  
Luis Alvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.709 - CONCEDER licença sem ven-

cimentos para tratar de interesse particular, pelo período de (02) dois anos à servidora Vânia Aparecida da Silva Rodrigues, ocupante do Cargo Público de Professor P-1, do Quadro do Magistério Público Municipal de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 032209/2018, com efeito retroativo a 01.08.2018. Barbacena, 10 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 19.710 - EXONERAR, a pedido, o servidor Carlos Emanuel de Abrantes Almeida, do cargo efetivo de Fiscal de Posturas, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 08.08.2018, conforme Requerimento nº 032238/2018. Barbacena, 10 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 19.711 - EXONERAR, a pedido, a servidora Oneida Aparecida Pinheiro Rodrigues, do cargo efetivo de Professora P-1, do Quadro do Magistério Público Municipal de Barbacena, com efeito retroativo a 01.08.2018, conforme Requerimento nº 032191/2018. Barbacena, 10 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e com o disposto no art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.716 - REVOGAR a designação de Elizaine Laforeth de Moura Bertolin, contida na Portaria nº 19.354, de 22.02.2018, como Vice-Diretora da Escola Municipal "Lia Salgado", com efeito retroativo a 15.09.2018. Barbacena, 17 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.717 - EXONERAR, a pedido, o servidor Eduardo Leandro Faria da Silva, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, com efeito retroativo a 06.08.2018, conforme Requerimento nº 032259/2018. Barbacena, 17 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 723/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 162/162v., do Processo Funcional nº 3763/96; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.718 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Antônio Geraldo Luna, ocupante do Cargo Público de Coveiro, para o nível C-23, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 30.07.2018, conforme Requerimento nº 032088/2018. Barbacena, 17 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 727/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 188/188v., do Processo Funcional nº 5037/99; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.719 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Daniel Magri, ocupante do Cargo Público de Motorista, para o nível C-25, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 24.07.2018, conforme Requerimento nº 032132/2018. Barbacena, 17 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 8.142/1990, e na Lei Municipal nº 4.518, de 27 de novembro de 2013, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde – CMS, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.720 - 1 – NOMEAR, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, órgão colegiado, deliberativo fiscalizador, consultivo, propositivo e permanente do Sistema Único de Saúde em Barbacena, para o mandato de dois anos, referente à 2018/2020, os membros abaixo eleitos e indicados na 11ª Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 04 de agosto de 2018: - Segmento do Governo: Titular: Polyana Resende Monteiro, Suplente: Isis Mota de Faria. Titular: Tatiane Kely Alves Puiatti, Suplente: Rosimara Zanetti. Titular: Rosiany Araújo de Paula, Suplente: Prisciliani de Miranda Campos Silva. - Segmento dos Usuários: . Representante do Instituto Socioambiental da Vertentes – IVERT: Carmem Lúcia Werneck. . Representante do Clube Recreativo dos Servidores da EPCAR – CRESCPE: Efigênia Simplício da Costa. . Representante da Associação Regional da Comunidade Remanescente dos índios Puris Padre Brito: Fernando Moreira Campos. . Representante da Casa Di Itália: Flávio Augusto do Nascimento. . Representante da Associação Jovem Atitude – AJA: Hendryws Rosberg Pedroza Cimino. . Representante da União Comunitária de Barbacena: Kátia Patrícia Ferreira Teles. . Representante da Igreja Quadrangular: Nathália Stefânia de Oliveira. .Representante do Núcleo Comunitário dos Amigos de Senhora das Dores: Oliveira Condé Sobrinho. .Representante da Associação Renovação Cidadã Organizadora de Membros da Sociedade Civil - ARCOM-SC: Otávio Augusto Ramos Vieira. . Representante da Associação dos Amigos do Setor Noroeste Pró Melhorias: Vanderley Luiz da Silva. . Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados rurais de Barbacena e Região: Vicente de Paula Campos. . Representante da Associação Beneficente dos Reformados da Polícia Militar: Vicente Rosa. - Segmento dos Trabalhadores da Saúde: Titular: Elyne Muniz da Silva – CEBAMS. Titular: Ricardo Matos de Araújo Rios – CEBAMS. Titular: Thais Bianca Silva Gabriel – CEBAMS. Titular: Hilda Maluf Caldas Nalon – SESAPS. Titular: Lúcia Helena Pereira – SESAPS, Titular: Matusalém da Silva – SESAPS. - Segmento dos Prestadores de Serviços: Titular: Waldir Damasceno – CEBAMS/Hospital Ibiapaba, Suplente: Hosana Aparecida de Castro – Instituto José Luiz Ferreira. Titular: Veridiane dos Remédios Milagres – Santa Casa de Misericórdia, Suplente: Patrícia de Souza Lourenço – Pró-Renal. Titular: Elisa Maria Barbosa – APAE, Suplente: Rosemberg C. Vidigal – IMAIP. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 20 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 158 da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.721 - 1 – DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018, instaurado pela Portaria nº 19.632/2018, para apuração de eventuais irregularidades imputadas à servidora S.A.O., matrícula nº 1921301, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 23/27. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 20 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 19.722 - 1 – DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2017, instaurado pela Portaria nº 18.827/2017, quanto à violação de deveres e proibições constantes dos artigos 132, incisos III, IX e XVI, e 133, inciso XI, da Lei nº 3.245/1995, imputada ao servidor E.C.J., matrículas nºs 384701 e 1925901, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 50/62. 2 - APLICAR ao servidor E.C.J., matrículas nºs 384701 e 1925901, investido no Cargo de Professor, a penalidade de SUSPENSÃO, nos termos do art. 146, caput, por infração dos deveres estabelecidos no art. 132, inciso I, ambos da Lei nº 3.245/1995, pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 50/62 do Processo Administrativo



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2018

Disciplinar nº 009/2017. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 20 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 733/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 92/92v., do Processo Funcional nº 5384/2001; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.723 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Flávio José de Araújo, ocupante do Cargo Público de Motorista, para o nível C-25, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 30.07.2018, conforme Requerimento nº 031987/2018. Barbacena, 23 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.724 - RETIFICAR a Portaria nº 14.836, de 22.10.2012, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, à servidora Maria Hilda Furtado Cordeiro, Matrícula nº 4.994, CPF nº 454.941.776-53, no Cargo de Escriturário nível B-23, conforme Parecer nº 132/2012, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 01.05.2012. Barbacena, 22 de outubro de 2012." Barbacena, 23 de agosto de 2018.

Publique-se na forma da lei  
Caçilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PREGÃO PRESENCIAL 026/2018 – PRC. 076/2018. OBJETO: RP equipamentos, material permanente e carro 0km para rede de frios-SESAPS . Abertura da sessão: 14/09/2018 14:00. Barbacena, 28/08/2018. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PREGÃO PRESENCIAL 026/2018 – PRC. 065/2018. OBJETO: RP materiais EPI para SEMOP.. Abertura da sessão: 17/09/2018 14:00. Barbacena, 28/08/2018. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Aquisição nº 039/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratada: MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.204.495/0001-76. Processo Licitatório nº 037/2018 - Pregão Presencial nº 020/2018. Objeto: Aquisição de licenças de uso para pacotes de Office Home & Business 2016 para computadores, visando atender às demandas da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme condições comerciais, especificações qualitativas e quantitativas (Anexo VI) e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 34.850,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência:

12 (doze) meses. Data de assinatura: 09/08/2018. Nome das partes que assinam: Luís Alvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), e Flávio Júnior da Silva (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Fernanda Alves Paolucci Santana - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 177/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Locador: FAUSTO BICALHO VELOSO, inscrito no CPF sob o nº 019.610.636-20. Processo Licitatório nº 102/2014 - Dispensa Licitatória nº 012/2014. Objeto: Incluir o item 16.3 à "Cláusula Dezesseis - Das Condições Gerais", passando a vigor com a seguinte redação: "O acompanhamento e a fiscalização do Contrato de Locação de Imóvel nº 177/2014, serão realizados pela Coordenadoria de Materiais, Patrimônio e Serviços Gerais, na pessoa do Sr. Marco Antônio Coura Paiva, que atuará como Gestor e atestará o cumprimento das condições exigidas em contrato, conforme nomeação constante no Ofício nº 156/2018 - GCONT/SEPLAN (fl.61/61v)."; prorrogar o prazo de vigência previsto no item 2.1 da "Cláusula Segunda - Do Prazo", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17.12.2018, para fins tão somente de controle finalístico por parte da Administração Pública Municipal; e adequar a rubrica orçamentária da "Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária", todas constantes no ajuste originário. Data de assinatura: 06/08/2018. Nome das partes que assinam: Luís Alvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), e Fausto Bicalho Veloso (Locador).

Publique-se na forma da lei  
Caçilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS

Secretário: José Orleans da Costa

#### CADASTROS

Cadastro de estabelecimento para dispensação de medicamento à base de substâncias da Lista (C2) RETINÓIDES, conforme determina a Portaria SVS/ MS 344, de 12/05/98, 06, de 01/02/99 e Resolução Estadual de Minas Gerais nº 458, de 05/07/99. EMPRESA: DROGARIA ARAÚJO S.A - FILIAL BARBACENA, CNPJ nº 17.256.512/0184-06 com endereço na Rua Jaime do Rego Macedo, nº 80, Ibiapaba/ Barbacena - MG. Cadastro GEVISA/SESAPS/Barbacena nº 004/2018. Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena. Barbacena, 24 de Agosto de 2018. Gilberto Cardoso Ramos Júnior - Gerente da Vigilância Sanitária. Gilberto Cardoso Ramos Júnior - Gerente de Vigilância Sanitária. SESAPS/SUPRAS/SUS/BARBACENA.

Cadastro de estabelecimento para dispensação de medicamento à base de substâncias da Lista (C2) RETINÓIDES, conforme determina a Portaria SVS/ MS 344, de 12/05/98, 06, de 01/02/99 e Resolução Estadual de Minas Gerais nº 458, de 05/07/99. EMPRESA: FARMÁCIA DO TRABALHADOR DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 13.004.969/0031-06 com endereço na Rua Sena Madureira, nº 359, Pontilhão/ Barbacena - MG. Cadastro GEVISA/SESAPS/Barbacena nº 003/2018. Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena. Barbacena, 09 de Agosto de 2018. Gilberto Cardoso Ramos Júnior - Gerente da Vigilância Sanitária. Gilberto Cardoso Ramos Júnior - Gerente de Vigilância Sanitária. SESAPS/SUPRAS/SUS/BARBACENA.

#### EDITAL

##### EDITAL DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O COMSEA REFERENTE A RECOMPOSIÇÃO - BIÊNIO 2018-2020

Considerando que o mandato dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional se encerrou no ano de 2013; Considerando que não houve Processo de Eleição para recomposição dos representantes da Sociedade Civil; Considerando as alterações realizadas na Composição do COMSEA pela LEI DELEGADA 46 DE 08 DE ABRIL DE 2013;

Considerando a importância do COMSEA, bem como a necessidade de sua recomposição; A Secretária Municipal de Saúde e Programas Sociais, atendendo o dispositivo da LEI DELEGADA 046, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR as entidades de Barbacena, nos seguimentos abaixo relacionados, para apresentarem representantes para o processo de recomposição do COMSEA.

Art. 2º Poderão participar do Processo de Recomposição do COMSEA as entidades ligadas aos segmentos: I – 01 Representante de Associações de Bairros; II – 01 Representante de Entidades Classistas Religiosas; III – 01 Representante de entidade que desenvolva ações contra a fome e miséria; IV – 01 Representante de Clube de Serviços; V – 01 Representante do Sindicato Rural de Barbacena (patronal);

Art.3º A Entidade interessada deverá indicar 01 (um) candidato para concorrer ao processo de eleição como titular e 01 (suplente), mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição, conforme modelo fornecido pelo CAC;

II - Cópia do documento de Identidade e do CPF do candidato;

III - Cópia de um comprovante de endereço atual do candidato;

IV - Declaração assinada pelo Presidente ou Diretor da Instituição comprovando vínculo do candidato com a Entidade.

V - Cópia do Estatuto da Entidade

VI - Cópia da Ata de eleição e posse da Diretoria da entidade

VII - Cópia de Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)

Art.4º Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA acontecerá no dia 21 de Setembro de 2018 às 15 h no Auditório do Centro Administrativo Conde Prados e as entidades interessadas poderão apresentar documentação ate o dia 18 de Setembro das 12 horas às 17:00 horas na Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Municipais - CAC

Art.5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barbacena, 28 de Agosto de 2018

Luiz Henrique Alves Donato

Subsecretário de Programas Sociais - SUBPS

Jose Orleans da Costa

Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAS

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE PARA RECOMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL PARA O COMSEA- BIÊNIO 2018-2020

1. Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

2. Responsável legal: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Mandato: Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

Principal segmento da entidade: \_\_\_\_\_

3. Nome do Candidato para representar a Entidade no COMSEA:

A) Titular: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

B) Suplente: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Publique-se na forma da lei  
Caçilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2018

## **SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS**

*Diretor: Bruno Moreira Mota*

### EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, XIII, da Lei Municipal nº 4.382, de 24/10/2011, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE :

PORTARIA Nº 090/2018 - Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 90 de 27 de agosto de 2018, no âmbito do Serviço de Água e Saneamento (SAS): Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão: I- Eliane Maria Rios, matrícula 293, que a presidirá; II- Ricardo Luiz da Silva, matrícula 1030; III- Guilherme Augusto Pereira, matrícula 943. Suplentes: I- Rafaella Cristina Pedrosa de Almeida, matrícula 1610; II- Paula Cristina Ciminno, matrícula 1085; Art. 3º. A presente comissão será

responsável por conduzir os Processos Administrativos Disciplinares, conforme disposto nos artigos 166 e seguintes da Lei nº 3.245, de 13/12/1995. Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 27 de Agosto de 2018. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS (em exercício).

*Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo*

.....